



**PAUTA DA 25ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA**  
**ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 15ª LEGISLATURA**  
**EM 13 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.**



**1. ABERTURA**

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereadora LUCY REGINA ANDREOLA FERNANDES.



**2. EXPEDIENTE**

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 24ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DO DIA 8/9/2021.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



**3. ORDEM DO DIA**

- 3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.
- 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 180/2021**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Adriano Both, solicitando que nos seja informado o número de novas famílias que foram cadastradas em 2021 no CRAS, destacando àquelas oriundas de outros Municípios. JUSTIFICATIVA:- O CRAS é um equipamento público no qual são oferecidos serviços, programas e benefícios sociais com o objetivo de prevenir situações de risco e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. A sua equipe técnica desenvolve atendimentos psicossociais, visitas domiciliares, encaminhamentos, orientações, estudos sociais, acolhimento, promoção ao acesso de documentação pessoal, cadastramento socioeconômico, elaboração de relatórios e prontuários, atendimentos individuais e grupais. Devido ao crescimento econômico e ao



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

elevado número de vagas de emprego disponíveis em Medianeira, muitas famílias de diversas regiões do País estão imigrando em busca de melhores condições de vida, e diversas destas enfrentam dificuldades até se estabelecerem, dependendo de auxílio do Poder Público, através do CRAS. Solicitamos as supracitadas informações para que estejamos cientes do número de pessoas nestas condições e possamos buscar formas de auxiliar a administração.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. **Requerimento nº 181/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, solicitando que nos sejam informadas quais ações a Secretaria tem programado em atendimento à Lei nº 201/2011, que instituiu o mês "Outubro Rosa", dedicado às ações preventivas à integridade da saúde da mulher. JUSTIFICATIVA:- Segundo a referida lei, o mês de outubro é dedicado às ações de prevenção ao câncer de mama e colo de útero, afecções ginecológicas mais comuns e doenças sexualmente transmissíveis. É importante que a Secretaria Municipal de Saúde retome os atendimentos direcionados para as mulheres, especialmente neste próximo mês de outubro, considerando que no ano passado nenhum programa foi efetivado em função das restrições impostas pela pandemia. Acreditamos que diante de toda a situação vivenciada, grande parte das mulheres não fizeram seus exames preventivos e nem a mamografia, o que requer urgente atuação dos órgãos competentes em oportunizar à estas mulheres que realizem estes exames durante a próxima campanha.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 3. **Requerimento nº 182/2021**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Volmir Antonio Begnini, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) Para quais modalidades esportivas são oferecidos treinamentos em nosso Município; b) Quais os dias, horários e locais desses treinamentos; c) Como a população interessada pode se inscrever; d) Quais os critérios para participar de cada modalidade. JUSTIFICATIVA:- Em nosso País, duas são as idéias que orientaram a intervenção do Estado no setor esportivo: o esporte como instrumento de ação política no plano internacional, ou seja, o esporte competitivo; e a ideia de que a prática de esportes é promotora da saúde e de uma melhor qualidade de vida da população, compensando os problemas advindos da vida urbana crescentemente modernizada, em outras palavras, o Estado de bem estar social. A partir dessa última visão sobre o esporte é que foram se consolidando a maioria das políticas públicas relacionadas ao setor esportivo, uma vez que, a prática de esportes passou a ser considerado um direito do cidadão e um dever do Estado. Em nosso Município são oferecidos treinamentos para diversas modalidades, porém, grande parte da população desconhece quais são ou como participar, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações, para que possamos auxiliar na sua divulgação e no direcionamento de todos os interessados.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 4. **Requerimento nº 183/2021**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, solicitando que nos seja informado que medidas estão sendo tomadas para evitar que a nova variante "Delta", ou outras da Covid-19, se espalhem em nosso Município. JUSTIFICATIVA:- Presente em mais de 100 países, incluindo o Brasil, a variante delta



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

preocupa por ser mais transmissível do que as outras cepas do vírus da covid-19. A mutação já está presente no Brasil e virou preponderante em muitos territórios que tinham a doença controlada, mas agora registram aumento de casos. A variante delta é uma das chamadas "variantes preocupantes" classificadas pela OMS (Organização Mundial de Saúde) por terem a possibilidade de gerar reinfeção em quem já teve a doença ou de possivelmente escapar da cobertura vacinal. Nos países com vacinação mais avançada, contudo, a grande maioria dos casos novos são em pessoas que ainda não se vacinaram completamente com as duas doses. Segundo alguns estudos preliminares, a variante delta pode ser de 50% a 100% mais transmissível do que as demais cepas da Covid-19. A preocupação é que ela faça voltar a alta incidência de casos e force uma nova onda da crise sanitária, aumentando, inclusive, o número de internações.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 5. **Requerimento nº 184/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente à Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Medianeira (SINDISMED), Senhora Luana Carbonera, solicitando que nos seja informado se o Sindicato está acompanhando de alguma forma os funcionários que possuem direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade, e se sim, quais os critérios utilizados para garantir que os funcionários que possuam esse direito não sejam lesados de alguma forma com a falta do recebimento deste adicional ou o recebimento de valores inferiores ao que se refere a lei. JUSTIFICATIVA:- O Edital de Licitação, Processo nº 106/2014, Pregão Presencial nº 041/2014, que resultou no Contrato nº 164/2014, tinha como objetivo a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados na área de engenharia de segurança e medicina do trabalho para a elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, que visa identificar os riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos no ambiente de trabalho, elaborado segundo a Norma Técnica nº 09 do Ministério do Trabalho, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, para ser utilizado como ferramenta de controle da saúde ocupacional e física dos servidores, e do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, elaborado por engenheiro de segurança do trabalho e utilizando, principalmente, os critérios estabelecidos pela Norma Técnica nº 015, do Ministério do Trabalho. Fomos informados que desde a conclusão dos trabalhos da referida empresa, muitos servidores tiveram seus adicionais de insalubridade e periculosidade suspensos, sem que soubessem nos informar quais as alterações implantadas, ou as justificativas detalhadas para a suspensão. Tendo em vista o grande período de tempo decorrido desde a realização deste estudo, entendemos que é válida a preocupação com estes funcionários.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

### 3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 6. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 043/2021**, de autoria dos Vereadores Joselito Muniz dos Santos, Delcir Berta Aléssio e Marcos Berta, que acrescenta o parágrafo único ao art. 129 da Lei Orgânica de Medianeira, com a seguinte redação: "Art. 175 – Parágrafo único. A rede municipal de educação básica contará com serviços de psicólogos, pedagogos, psicopedagogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos, para atender as necessidades e prioridades definidas no Plano Municipal de Educação, por meio de equipes multiprofissionais".- (*Quórum* para aprovação: **dois terços**).- (Processo de votação: **nominal**).- (Turno de votação: **dois turnos – com interstício de 10 dias**).



#### 3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 7. **Indicação nº 289/2021**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando que seja determinado ao setor competente a realização de limpeza no parquinho infantil anexo ao Módulo Esportivo Teotônio Vilela. JUSTIFICATIVA:- O referido parquinho necessita de uma limpeza geral, já que normalmente as crianças que brincam no local estão descalças, e há grande quantidade de folhas, mangas e gravetos, que acabam fazendo com que os Pais deixem de levar seus filhos neste local. O ato de brincar deve ser um dos principais objetivos da educação infantil, porque propicia a criança o desenvolvimento das capacidades motora, afetiva, ética, relação interpessoal e inserção social. Ao brincar, a criança tem a possibilidade de conhecer as suas capacidades físicas, o espaço físico e social, e as pessoas com as quais ela convive, conquistando autonomia e construindo a sua identidade.

ITEM 8. **Indicação nº 290/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Mato Grosso, entre as Ruas Belo Horizonte e Porto Alegre, no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- Munícipes residentes nesta região nos informaram que a referida via recebe considerável fluxo de veículos e pedestres, e que muitos motoristas trafegam acima da velocidade permitida, gerando elevada insegurança a todos. Moradores da região solicitam a instalação de um redutor de velocidade para disciplinar e limitar a velocidade dos veículos, levando maior segurança e tranquilidade ao trânsito do Bairro.

ITEM 9. **Indicação nº 291/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Pedro Soccol, entre as Avenidas João XXIII e Soledade, em frente ao escritório local da Receita Federal. JUSTIFICATIVA:- A referida via recebe elevado fluxo de veículos e pedestres, sendo um dos principais acessos a Rodovia BR-277, e aos Bairros Frimesa e Jardim Irene. Fomos informados que muitos motoristas trafegam em velocidades incompatíveis com perímetros urbanos, o que gera elevada insegurança e já ocasionou diversos acidentes no referido trecho. Atendendo a solicitação de moradores das imediações e de cidadãos que trafegam diariamente por esta região, indicamos a instalação de redutores de velocidade para garantir maior segurança e comodidade a todos.

ITEM 10. **Indicação nº 292/2021**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Minas Gerais, entre as Ruas Amapá e Iguaçu. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região nos procuraram para solicitar a pavimentação asfáltica do referido trecho, pois a atual pavimentação poliédrica está em precário estado de conservação, com buracos e imperfeições que geram insegurança e transtornos à motoristas e pedestres, principalmente em dias chuvosos, quando a água das chuvas se acumula nas imperfeições da via.

ITEM 11. **Indicação nº 293/2021**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando envio de equipe para verificar as condições de segurança de uma árvore localizada entre as Ruas Wadis Dall'oglio, Maria de Vasconcelos, Naira Fellini e da Alegria, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Moradores



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 5

nos procuraram para informar sobre as condições de insegurança do local, uma vez que estão localizadas nas imediações a Escola Municipal João Paulo II, o Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe e a Unidade Básica de Saúde do Bairro.

**ITEM 12. Indicação nº 294/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosângela Fiametti Zanchett, indicando a criação do “Banco de Medicamentos do Município de Medianeira”. JUSTIFICATIVA:- Indicamos a criação do Banco de Medicamentos do Município com a finalidade de angariar medicamentos doados por pessoas físicas e jurídicas para distribuição gratuita à população carente, especialmente às pessoas com deficiência, aos idosos, ou que possuam cadastro em programas sociais do Governo. O programa tem como objetivo arrecadar junto a indústrias farmacêuticas, consultórios médicos, farmácias e assemelhados, bem como, entre as pessoas da comunidade, os medicamentos industrializados e aprovados para comercialização, no entanto, sem terem sido alteradas suas propriedades que garantam condições plenas e seguras para o fim que se destinam. Sabendo da crise que estamos vivenciando e que, qualquer problema de saúde desestrutura financeiramente uma base familiar. O Poder Público presta assistência aos pacientes, através da distribuição de medicamentos nas farmácias do Município e do Estado, contudo, em algumas oportunidades, a falta de medicamentos pontuais nessas redes de distribuição gratuita, acaba por retardar o início ou frustrar a continuidade do tratamento de saúde das pessoas. De outro lado, verifica-se que existem medicamentos receitados de alto custo, o que, haja vista a situação econômica de muitas famílias, atrapalha o tratamento, pois a distribuição pode ser demorada via administrativa ou, até mesmo, depender de processo judicial para obtenção de tais tratamentos, gerando demanda desnecessária a Procuradoria do Município e custos a Fazenda Pública Municipal. As famílias medianeirenses, certamente possuem um robusto estoque de medicamentos em seus lares que, em virtude dos vencimentos são postos no lixo. Nessa direção, a destinação de medicamentos, por pessoas físicas ou jurídicas, para o proposto Banco de Medicamentos é conduta humana de solidariedade, sendo absolutamente injustificável armazenar medicamentos nos seus lares até que esses tornem-se sem utilidade.

**ITEM 13. Indicação nº 295/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Florianópolis, entre a Avenida Brasil e a Rua Amazonas; da Rua Amazonas, entre as Ruas Florianópolis e Curitiba; da Rua Mato Grosso, entre as Ruas Cuiabá e Curitiba, e da Rua Cuiabá, entre as Ruas Amazonas e Mato Grosso, no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- Indicamos a realização destas obras pela necessidade de se oferecer aos moradores do Bairro melhores condições de segurança e comodidade ao transitarem pelas referidas vias, que atualmente se encontram em precário estado de conservação, dificultando o tráfego de veículos e pedestres. Ademais, a pavimentação das vias urbanas, além de benefícios para a população, também valoriza e engrandece o Município.

**ITEM 14. Indicação nº 296/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos e da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua da Música, no trecho entre a Rua 7 de setembro e a Rua Belo Horizonte; e das Ruas 7 de Setembro e Belo Horizonte, no trecho entre a Avenida Brasil e a Rua da Música, no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- Munícipes estão reivindicando a pavimentação asfáltica das referidas vias, que devido a ação do tempo e ao intenso tráfego de veículos, possui diversas imperfeições. A realização de melhorias se faz necessária, pois neste local transitam considerável fluxo de veículos, crianças e usuários do transporte coletivo. Para que sejam



garantidas melhores condições de segurança e maior comodidade a todos, solicitamos a viabilização desta obra.

ITEM 15. **Indicação nº 297/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, e do Vereador Marcos Berta, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a elaboração de projeto para a pavimentação poliédrica do trecho de estrada rural com extensão aproximada de 2,5 km, que liga a Linha São Valentim à Linha Santa Rita. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho necessita de melhorias, pois há vários anos não recebe manutenções, motivo pelo qual as condições de trafegabilidade estão se deteriorando rapidamente, especialmente quando ocorrem precipitações chuvosas de grande volume. Trata-se de um trecho que, devido as características locais, recebe considerável fluxo de veículos e máquinas agrícolas. Solicitamos que esta estrada seja inclusa no cronograma de obras preferenciais da divisão de infraestrutura rural.

ITEM 16. **Indicação nº 298/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, e do Vereador Marcos Berta, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, solicitando que envidem esforços para a pavimentação poliédrica da estrada rural da Linha Saltinho, no trecho entre a PR-495 e a Comunidade, com uma extensão aproximada de 600 metros. JUSTIFICATIVA:- Este pequeno trecho de estrada necessita de pavimentação poliédrica para unir a PR-495 à Comunidade da Linha Saltinho. A viabilização desta obra levaria maior tranquilidade e segurança ao tráfego de veículos, especialmente para o escoamento da produção agropecuária da região. Salientamos que esta via também é muito utilizada pela população para a deslocarem-se a margem do Rio Ocoi, principalmente nos períodos de calor intenso.



#### 4. PRONUNCIAMENTOS

##### 4.1. VEREADORES INSCRITOS.



#### 5. ENCERRAMENTO

##### 5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 10 de setembro de 2021.

Marcos Berta  
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima  
1ª Secretária